



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 27 DE MAIO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N ° 2275/2020

*Abre Crédito Especial no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2149/2020 de 27/05/2020,

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal n° 2105/2019 de 30/12/2019, com as seguintes codificações:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

06	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	
0607	Desporto	
0607.27	Desporto e Lazer	
0607.27.812	Desporto Comunitário	
0607.27.812.0068	Manut/Qualif Práticas Desportivas	
0607.27.812.0068.1023	Ampl/Contr. Esp. Lazer e Desporto	
0607.27.812.0068.1023.44905100000000.1159	Obras e instalações	R\$.0,01
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>R\$.0,01</b>

**Art. 2º.** Servirá de recurso para abertura do crédito especial, que trata o art. 1º a redução de verbas nas seguintes dotações:

**ENCARGOS GERAIS**

1001.28.845.0003.0020.44209300000000.1159(53438.2)	Indenizações e restituições	R\$.0,01
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>R\$.0,01</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal